



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0272/98

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0022/98

PROCESSO

Nº 1464/98

“Dispõe sobre a autorização para doação de bens que especifica”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal sancionou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder doação à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, dos bens abaixo especificados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO
01	<i>uma mesa em aço, na cor verde musgo com tampo revestido em fórmica, pés cromados, medindo 1,60X0,70</i>	087
02	<i>uma máquina de escrever manual, com carro de 33 cm., cor verde modelo S/G ¼ marca Olympia.</i>	168

Parágrafo único - A referida doação, será procedida por Ato da Mesa.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 17 de novembro de 1998.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo